



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 2.028

Data: 04 de setembro de 2014

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2014** para inclusão de elemento de despesas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de elemento de despesa para custear o Programa do Governo Federal “**Mais Médicos para o Brasil**”, no orçamento vigente no valor de **R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

08.	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
08.02.10.302.0026	SAÚDE PARA TODOS		
08.02.10.302.0026.2036	MANUT. DO HOSP.MUN.SANTIAGO S.BEGGA		
33.90.48.00 ficha 870 fonte 1303	Auxílio a Pessoas Físicas.....	R\$	12.600,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08.02.10.302.0026.2036	MANUT. DO HOSP.MUN.SANTIAGO S.BEGGA		
31.90.11.00 ficha 409 fonte 1303	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes.Civ	R\$	12.600,00

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

CMX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná

Site: www.paranacity.pr.gov.br

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2014 VALOR EM R\$
Inclusão de elemento de despesa para custear o Programa do Governo Federal “Mais Médicos para o Brasil”	Inclusão de elemento de despesa para custear o Programa do Governo Federal “Mais Médicos para o Brasil”	12.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Inclusão de elemento de despesa para custear o Programa do Governo Federal “Mais Médicos para o Brasil”	Inclusão de elemento de despesa para custear o Programa do Governo Federal “Mais Médicos para o Brasil”

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2014.


Ednea Buchi Batista
PREFEITO MUNICIPAL

